



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP  
86900-000  
Telefone: (43) 3432-4561 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024.**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se presencialmente, no auditório do bloco A, do campus Avançado Jandaia do Sul, o colegiado do curso de Engenharia de Produção. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Giancarlo Alfonso Lovon Canchumani, com a participação dos docentes: Landir Saviniec, Juliana Verga Shirabayashi, Marco Aurélio Reis dos Santos, Rafael Ariente Neto, Rafael Germano Dal Molin Filho e William Rodrigues dos Santos. Ainda presente a técnica administrativa Andriara Lyziane Tossani e os discentes Igor Khatcherian Fogaça e Luiz Fellipe de Souza da Cruz. Ausência justificada do docente André Luiz Gazoli de Oliveira. **Ordem do dia: MUDANÇA DO PERÍODO DO CURSO PARA O NOTURNO:** O presidente repassou a discussão que foi realizada em reunião de Núcleo Docente Estruturante, com pauta provocada pela Direção do campus, sobre as possíveis alterações no curso, com objetivo de melhorar o número de ingressantes. Foi apresentada ao colegiado uma planilha, elaborada na reunião do NDE para servir de apoio na tomada de decisões, que teve contribuição conjunta de todos os docentes. Como ideia inicial, a proposta feita pela direção foi para análise da possibilidade de alteração do período do curso para o noturno. Sendo assim, na planilha foram destacados pontos prós e contras da mudança para o noturno e da manutenção no período integral. Cada docente destacou os pontos que consideram mais importantes de se analisar, em um cenário de mudança do período do curso. Os principais questionamentos e preocupações apontados pelos docentes, contra a mudança para o período noturno, foram: a operacionalização da carga horária dos professores durante o período transitório da mudança, em que o curso ocorreria no integral e no noturno simultaneamente; a incerteza de que essa alteração teria impacto positivo no número de ingressos; a possível redução da nota do ENADE e do número de discentes envolvidos com pesquisa e extensão, considerando a mudança do perfil do estudante para um público de trabalhadores em período integral; a continuidade da concorrência com instituições que oferecem o mesmo curso, em formato EAD; a falta de planejamento para uma alteração de grande porte como essa; a ausência de uma discussão a nível de campus, envolvendo todos que possam ser afetados com a mudança e não separadamente, em cada colegiado. Os principais pontos favoráveis à mudança apresentados foram: a possibilidade de atender, além do público atual, um público específico de estudantes que precisam trabalhar; o estudo feito pelo Projeto de Extensão Universidade na Escola, com 642 respondentes, que mostra que a maioria dos questionados desejam/precisam estudar e trabalhar; ressaltou-se que mesmo com a mudança para o noturno, haverá estudantes que estarão dispostos a se envolver com pesquisa e extensão; apresentou-se um dado a respeito do perfil socioeconômico dos nossos estudantes, que aponta que grande parte recebe os auxílios do PROBEM e alguns precisam ainda complementar a renda trabalhando durante à noite. Ainda sobre o tema, foram escutados os representantes dos discentes, Igor Khatcherian Fogaça e Luiz Fellipe de Souza da Cruz, que

realizaram uma pesquisa com os demais estudantes, a respeito da mudança do período do curso, e informaram que a ampla maioria dos consultados escolheram no momento pela manutenção do formato atual de oferta do curso. Eles destacaram como empecilho o problema com o transporte existente no campus, tanto pela inexistência de transporte municipal quanto pela baixa disponibilidade de horários do transporte metropolitano, para as cidades da região, principalmente no período noturno. Dessa forma, a maioria dos estudantes consultados mencionam que a possibilidade de mudança poderia ser interessante, apenas se solucionado o problema do transporte. Após a discussão, o presidente colocou em votação a mudança do turno do curso para o período noturno, obtendo 1 voto favorável à mudança e 6 votos contrários. O docente Landir Saviniec saiu da reunião antes da votação. Encaminhamentos: O colegiado se mostra aberto ao diálogo conjunto e reforça a solicitação de integração da discussão entre os demais cursos do campus. Destaca-se o problema do transporte, a preocupação com a operacionalização da carga horária docente que ficaria duplicada, no período transitório, caso fosse feita a mudança. Em próxima reunião de NDE, serão analisadas outras possibilidades de ações/alterações que poderão ser efetivadas com o objetivo de aumento do ingresso. **Comunicado: GREVE DOCENTE:** Os docentes informaram sobre a aprovação da greve, pela categoria, para início em 15 de abril de 2024. Foi destacado que a adesão deverá ser uma decisão individual de cada docente, sendo que o cenário poderá se alterar a qualquer momento, principalmente em caso de suspensão do calendário acadêmico. Nada mais havendo a tratar, o presidente, professor Giancarlo Alfonso Lovon Canchumani, às onze horas, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Lyziane Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERMANO DAL MOLIN FILHO, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO**, em 11/12/2024, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR KHATCHERIAN FOGACA, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE DE SOUZA DA CRUZ, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SOUSA FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/01/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO REIS DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/02/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VERGA SHIRABAYASHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/02/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARIENTE NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/03/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO ALFONSO LOVON CANCHUMANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2025, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 7211801 e o código CRC DC79F299.

Referência: Processo nº 23075.009749/2024-20

SEI nº 7211801